

Santo André, 6 de março de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 06

Referencia:

Processo: nº 946/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 44/2026

Autoria: Ver. Dr. Marcelo Chehade

Ementa: Projeto de Lei CM nº 44/2026, que dispõe sobre a aplicação de multa administrativa a quem praticar ofensa verbal, ameaça ou violência contra profissionais da área de Educação no município de Santo André – SP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Legislativo, Dr. Rodolfo Severiano de Oliveira, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

